

Resolução nº : 1299/2001
Protocolo nº : 327014/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

I. Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 8980/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 239/01, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II. Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento do item supra.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente